Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 520 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando estudos para realizar a transferência da central de gás do CMEI Mundo Encantado, que está instalada em local impróprio, para um local seguro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de junho de 2018.

P. Madril

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

A presente indicação visa solicitar estudos buscando a viabilidade de transferir a central de gás do CMEI Mundo Encantado, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 747, no Bairro Vila Tolentino, para um local seguro, haja vista que este gabinete recebeu uma denúncia da Presidente da APPS (Associação de Pais, Professores e Servidores), do referido Centro Municipal de Educação Infantil, a Sra. Catia Simone Mocellin, a qual relatou que a central de gás está irregular, instalada em local impróprio, uma vez que fica no interior do prédio e ao lado do refeitório onde as crianças fazem suas refeições (fotos em anexo).

Ademais, cumpre ressaltar o fato de que o Corpo de Bombeiros foi até o local para realizar a vistoria e a liberação do respectivo Laudo AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), contudo, o mesmo não foi liberado para o local, tendo em vista tais irregularidades, as quais oferecem risco iminente à vida das crianças e servidores.

Diante do exposto, visando propiciar maior segurança às crianças e servidores do referido CMEI, faço a presente Indicação, contando com a atenção especial do Poder Executivo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

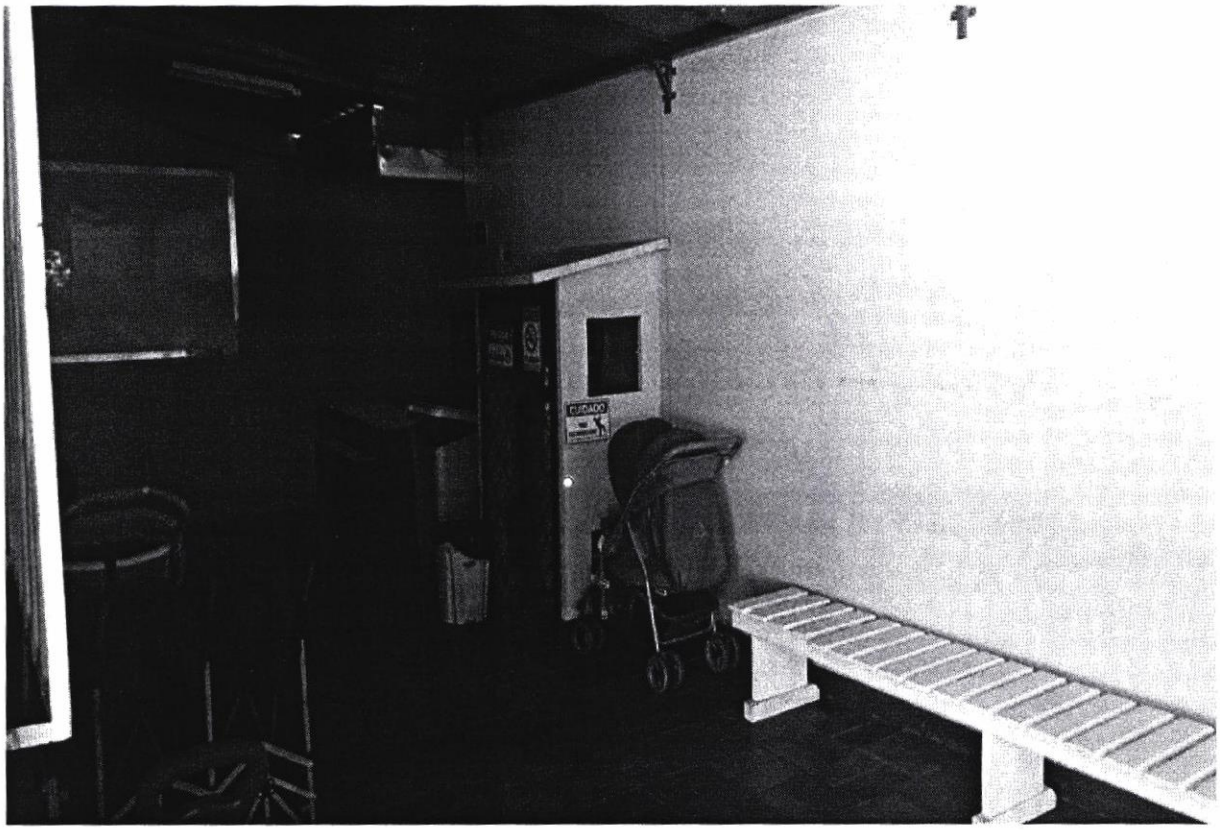


PERIGO
INFLAMÁVEL
PROIBIDO
FUMAR




PARABÉNS




PERIGO